

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 0024 / 2015

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na atenção básica à saúde, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

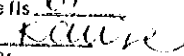
A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE junho DE 2015.


Vereadora Cláudia Gomes
PTC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

11 FEV. 2015

34.00 li. Nº de fls. 01

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 0024 / 2015
PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

Determina a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na atenção básica à saúde, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica determinada a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na atenção básica à saúde.

Art. 2º - O número de vagas e a remuneração dos cargos ofertados no presente concurso público serão fixados de acordo com a necessidade e as condições da atual gestão.

Art. 3º - Em caso de empate, terá prioridade aquele que tiver experiência na área.

Art. 4º - Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aprovados no concurso público em tela não poderão ser deslocados de suas unidades de trabalho, salvo nos casos de interesse da administração.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2015.

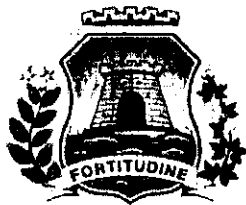

Vereadora Cláudia Gomes

PTC

RUA THOMPSON BULCÃO, Nº 830 – SALA 18 – PATRIOLINO RIBEIRO - CEP: 60810-460

TELEFONE: 3444-8351 (FAX) / EMAIL: vereadoraclaudiagomes@hotmail.com

FORTALEZA - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA 0024 / 2015

Observa-se que, atualmente, a quantidade de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que trabalham na atenção básica à saúde é insuficiente para atender a grande demanda de pacientes.

Por essa razão, é necessária a realização de concurso público para contratação de mais profissionais para atuarem, principalmente, na prevenção de doenças e promoção da saúde.

A fisioterapia atua como forma de recuperação do corpo humano e prevenção de doenças ósseas e musculares, através de métodos próprios como Reeducação Postural Global, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva, osteopatia, dentre outros.

Os terapeutas ocupacionais são profissionais da área da saúde que tratam, através de programas de atividades físicas ou artísticas, de pessoas que apresentam disfunções relacionadas à alimentação, trabalho, higiene ou forma de se vestir, que interferem na realização das atividades do dia-a-dia.

A realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na atenção básica à saúde proporcionará à população de Fortaleza atendimentos qualificados e mais céleres, garantindo, assim, o direito à saúde.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2015.**


Vereadora Cláudia Gomes
PTC